



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1115A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1115A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Página 1

DECRETO Nº 2641 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, MARCOS BUZETTO, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 3204 de 30/12/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3204, de 30 de dezembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 01 de Junho de 2022

MARCOS BUZETTO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1115A

Página 3 de 6



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Página 2

DECRETO Nº 2641 DE 01 DE JUNHO DE 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 03	SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS		
03 23 01	SANEAMENTO – SAAE		
Ficha: 7	17.512.0023.2051.0000 SANEAMENTO GERAL	550.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 10	17.512.0023.2051.0000 SANEAMENTO GERAL	19.000,00	
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	569.000,00
---------------------------------	-------------------

REDUÇÕES

LOCAL: 03	SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS		
03 23 01	SANEAMENTO – SAAE		
Ficha: 4	17.512.0023.2051.0000 SANEAMENTO GERAL	-150.000,00	
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		
Ficha: 9	17.512.0023.2051.0000 SANEAMENTO GERAL	-219.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 11	17.512.0023.2051.0000 SANEAMENTO GERAL	-30.000,00	
	3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		
Ficha: 13	17.512.0023.2051.0000 SANEAMENTO GERAL	-170.000,00	
	4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA		

TOTAL DAS ANULAÇÕES	- 569.000,00
----------------------------	---------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

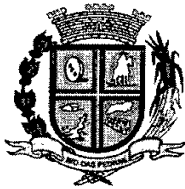
Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1115A

Página 4 de 6

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 185/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022

Nomeia Membros para composição do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a criação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, através da Lei nº 1.848, de 26 de junho de 1996, substituída pela Lei nº 2.221, de 17/03/2003;

considerando ser o Conselho órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, com objetivos e competências definidos no Capítulo II, da referida Lei nº 2.221, de 17/03/2003;

considerando, finalmente, que o artigo 6º da mesma Lei, determina que o Conselho deverá ser constituído por representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal e representantes da sociedade civil,

considerando, o pedido formulado no Ofício nº 02/2022, do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Rio das Pedras-CMDCA, Processo Digital nº 2695/2022, de 09.06.2022,

considerando, o pedido formulado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Rio das Pedras-CMDCA, no Ofício nº 03/2022, Processo Digital nº 2696/2022, de 09.06.2022,

considerando, o desligamento do membro representante do Poder Executivo, Sr. Rodrigo Costa de Souza, do referido Conselho,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros a seguir indicados, para composição do **Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente**, conforme estatuído no artigo 6º da Lei nº 2.221, de 17 de março de 2003, que criou o referido Conselho:

Representantes do Poder Executivo

Titulares

Rafael Bonassa – RG nº 41.688.689-9
Cibele Aparecida Mussin – RG nº 33.674.049-9
Luciana Gonçalves Borsato – RG nº 19.569.966-X
Izael Queiroz – RG nº 18.136.701-4

Suplente

Ademir de Jesus Silva Junior – RG nº 46.802.667-0

Representantes da Sociedade Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1115A

Página 5 de 6



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Titulares

José Laurindo da Silva – RG nº 21.576.701-9
Benedito Lopes – RG nº 12.499.478-7
Antonio Carlos Schiavon – RG nº 19.225.703-1
Tânia Artini – RG nº 37.968.399-4

Suplente

Ricardo Aparecido de Arruda Freitas – RG nº 26.424.498-2

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por uma vez, devendo eleger em sua primeira reunião ordinária de cada biênio, dentre os seus integrantes, um membro Coordenador e um Secretário.

ARTIGO 3º - Os Conselheiros não farão jus a qualquer remuneração, sendo suas funções consideradas de interesse público relevante.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 21.07.2022, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias SARH nºs 198/2021, de 26.05.2021 e 181/2022, de 28.06.2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de julho de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1115A

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Comunicado - Pregão Presencial nº. 059/2022 - Processo nº. 1340/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de pneus da Frota Municipal, de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital** - IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 16/08/2022 ÀS 15h00min., ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/08/2022 ÀS 15h30min - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br - fone: 19-3493-9490 - O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura - www.riodaspedras.sp.gov.br - REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de agosto de 2022 - Marcos Buzetto - Prefeito Municipal.

.....